



*[Handwritten signature]*

**PORTARIA Nº 004/2023 – DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal*

*30/01/2023*

Secretaria municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) ANE KAROLINE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Assessora de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob o n.º 5558849, inscrita no CPF nº 710.718.891-76, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 do Processo Administrativo nº 212698/2022, do Pregão Eletrônico nº 34/2022 que tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lanches e refeições) a pronta entrega, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa: N. S. S COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 28.634.818/0001-85 com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos da Ata de Registro de Preço supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 13.019/14, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: *Ane Karoline Alves Freitas*  
Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de janeiro de 2023

*[Handwritten signature]*

**Alexandre de Jesus Assis**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022